

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018**  
**CONTRATO - 006/2017.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. n.º 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu Presidente Senhor exercício de 2017, Carlos Alberto da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG. nº 19.394.679-8, CPF nº 087.860.868-04, residente e domiciliado à Rua “Sete de Setembro” nº 293, Bairro Centro, na Cidade de Nova Castilho, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353,071/0001-21, com sede na cidade de Macaúbal-SP, à Rua São Paulo, n.º 658, representada pelo Sr. **BRAZ PIRONDI FILHO**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º 11.587.548 e do CPF n.º 057.641.128-00, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – **CLAUSULA PRIMEIRA:** - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Dezembro de 2018, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes a locação de softwares e serviços de publicação de home-page.

2 – **CLAUSULA SEGUNDA:** - Fica o valor da parcela mensal de R\$ 1.630,08 (Hum mil seiscentos e trinta reais e oito centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de Dezembro de 2018, um valor total de R\$ 19.560,96 (Dezenove mil quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de Abril 2017 a Dezembro 2017 que foi o percentual de 1,88 ( Hum virgula oitenta e oito por cento)

3 – **CLAUSULA TERCEIRA:** - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 02 de Janeiro 2018

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2017**

**PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**  
**BRAZ PIRONDI FILHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2º \_\_\_\_\_

Nome:

RG: